



**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Comunicado nº 3, de 31 de março de 2014

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, com fulcro no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução CMED nº. 3, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista o artigo 1º da Resolução CMED nº. 2, de 12 de março de 2014, expede o presente Comunicado:

1 – O prazo para apresentação do Relatório de Comercialização, de que trata o artigo 3º da Resolução nº 2, de 12 de março de 2014, por meio do Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos – SAMMED, fica prorrogado até o dia 6 de abril de 2014.

2 – Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Secretário-Executivo